

Declara por fim o contratado(a) que não possui parente em linha ou colateral até o terceiro grau ou por afinidade, exercendo cargo ou função pública, seja ele, de chefia, assessoramento ou direção, bem como, função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta de quaisquer dos poderes. Assim esta cumprindo integralmente o que dispõe a súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. O descumprimento da referida súmula ensejará a aplicação das disposições legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaçuí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Guaçuí - ES., 13 de setembro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

JULIANA MARIA CAPRA AZEVEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

01:

02:

Protocolo 1169811

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4864/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA WALDEMIR MARCHEZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA WALDEMIR MARCHEZI**, a atual Rua sem denominação, localizada entre as coordenadas 343010 - 7715125 e 343050 - 7715086, no Bairro Sol Nascente, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 113/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio.

Processo Administrativo Nº. 24.311/2023

Protocolo 1170429

LEI Nº. 4865/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA AVELINA DE DEUS NETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA AVELINA DE DEUS NETA**, a Rua B5, do Loteamento Portal de Guarapari, e seu prolongamento, com início nas coordenadas geográficas 346024 - 7718484 até a Avenida Santa Cruz com as coordenadas geográficas 346129 - 7718728, no Bairro Jabarai, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 15 de setembro de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 115/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio.

Processo Administrativo Nº. 24.311/2023

Protocolo 1170439

LEI Nº. 4866/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA DAS AMESCLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte